



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para pagamento de transferência e emplacamento para o veículo FIAT UNO MILLE 2001 IJW 1533. Relação em anexo.

(TRÂNSFERENCIA)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 2101 - Taxas Diversas
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 160,00
MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

(PLACA)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 - Material de Consumo
SUB-CONTA: 2908 - Material de Sinalização visual e Outros
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 250,00
MODALIDADE: 07-Dispensa por pequeno valor

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente do pagamento da transferência e emplacamento para o veículo FIAT UNO MILLE 2001 IJW 1533. Este veículo está lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

EMPRESA: MAGDA E M. ULIANA-ME.
ENDEREÇO: Rua 30 de Novembro, nº 604.

CIDADE: Faxinal do Soturno-RS

CGC: 01.681.129/0001-75

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 29 de Maio de 2020.

Ademar Valentim Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.